

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**  
**PROTOCOLO 2023/12/290700**

**CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná**  
**CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86**

**CONTRATADA: PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF sob o nº 20.748.882/0001-85**

**OBJETO** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Curso de capacitação para os integrantes da Rede de Proteção e atendimento da Criança e Adolescente do Município de Bom Sucesso do Sul-PR. conforme especificações abaixo:

| Item                     | Descrições do Item  | Valor Unit. Mês (R\$) | Valor Total Máximo (R\$) |
|--------------------------|---|-----------------------|--------------------------|
| 1                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• A rede de proteção e as políticas públicas como direito;</li><li>• Da atenção básica a alta complexidade: como atender a diversidade de públicos e demandas de forma equânime;</li><li>• Quem é responsável pelos atendimentos?</li><li>• A importância da intersetorialidade para contemplar a complexidade das realidades atendidas;</li><li>• A importância da sensibilidade no planejamento e na realização de atendimentos humanizados;</li><li>• Racismo, machismo, xenofobia, LGBTQIAPNT+fobia e outros preconceitos: como construir cuidados que incluem e acolhem;</li><li>• A invenção da infância, adolescência e de família e como estas construções impactam no nosso fazer profissional;</li><li>• A marginalização da pobreza e suas interfaces;</li><li>• A influência das concepções historicamente construídas nos trabalhadores e o impacto destas no atendimento prestados à população;</li><li>• Espaços, instrumentos e protocolos para consolidação de fluxograma e melhoria das relações entre os serviços;</li><li>• Desierarquização de saberes e a implicação da comunidade na construção das políticas públicas – estratégias de ações de cuidado coletivizadas;</li><li>• Quando uma criança/adolescente deve ser afastado da convivência familiar?</li><li>• O acolhimento como violação de direito;</li><li>• Os diferentes impactos e cuidados do acolhimento institucional e do acolhimento em família acolhedora;</li><li>• Dimensões psicológicas e ética da rede de adolescentes;</li><li>• A Comunicação Não-Violenta como ferramenta para construção de atendimentos humanizados e de transformação social.</li></ul> <p>OBS: Para uma capacitação mais assertiva e que encontre as necessidades e realidade do município, é realizado conversa prévia com profissional da rede de proteção. METODOLOGIA: • Exposição utilizando data show; • Roda de conversa para que os participantes se sintam convidados a interagir e coletivizar as experiências; • Dinâmicas relacionadas a temática abordada; • Contações de histórias. CARGA HORÁRIA: 16 HORAS INFORMAÇÕES BREVE SOBRE A CAPACITADORA proteção na atuação frente o afastamento familiar de crianças e</p> | R\$ 3.040,00          | R\$ 3.040,00             |
| Valor total R\$ 3.040,00 |   |                       |                          |

**VALOR: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº:08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39– Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Despesa 1149.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 28 de dezembro de 2023.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal